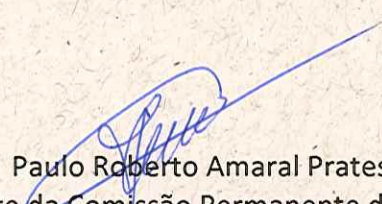
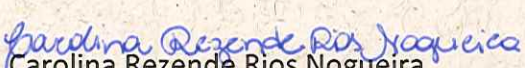
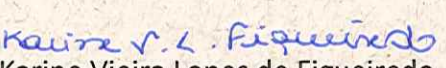
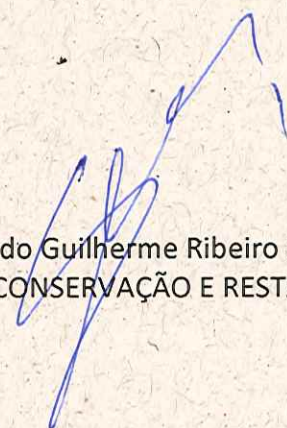


CONCORRENCIA Nº 03/2018

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2018, às 10h00, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pelo servidor Paulo Roberto Amaral Prates e pelos demais membros da Comissão da Portaria IEPHA/MG nº 07/2018: Carolina Rezende Rios Nogueira e Karine Vieira Lopes de Figueiredo, para promover o julgamento de HABILITAÇÃO das empresas participantes, referente ao processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2018, cujo objeto é a Execução de obras de restauração arquitetônica, incluindo instalações complementares e restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada em Córregos, distrito de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme as especificações contidas no Projeto Básico - ANEXO I. Compareceu a reunião a seguinte empresa e seu representante: CANTARIA – Ricardo Guilherme Ribeiro Senra. Após a análise da qualificação das licitantes pela área técnica a Comissão julgou todas as empresas **HABILITADAS** para o certame. Em seguida abriu-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis, com término em 30/11/2018**. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

<p> Paulo Roberto Amaral Prates Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> <p> Carolina Rezende Rios Nogueira Membro da Comissão Permanente de Licitação</p> <p> Karine Vieira Lopes de Figueiredo Membro da Comissão Permanente de Licitação</p>	<p> Ricardo Guilherme Ribeiro Senra CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.</p>
---	--